JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

Resolve:

APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), arts. 54, 55, inciso I, alínea *a* e inciso III, alíneas *a* e *b*, que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida, no período de referência – janeiro a dezembro de 2003.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente